



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

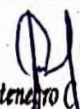
Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Cláudio César Teixeira Ladeira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 860 DE 18 DE FEVEREIRO 2019.

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 891
Caetité, 13 de março de 2019

Considera de utilidade pública a
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE CAETITÉ "Anjo Azul"**


Álvaro Montenegro de Oliveira
Presidente

Aprovado em 1ª Votação
Em 11/03/2019

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

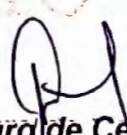
DECRETO LEGISLATIVO

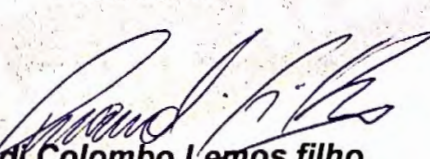
Artigo 1º-Fica considerada de utilidade pública a **Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Caetité- Anjo Azul**, no município de Caetité.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 18 de fevereiro de 2019.


Álvaro Montenegro de Cerqueira Oliveira
Presidente


Jurandir Colombo Lemos filho
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Cláudio César Teixeira Ladeia

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Caetité - Anjo Azul, constituída em 26 de maio de 2016, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Praça da Catedral, 383-Centro - CEP: 46400-000.

A Associação Anjo Azul tem por finalidade defender os interesses e direitos das pessoas com transtornos do espectro autista (doravante-TEA), como definidos no DSM-V (Manual Diagnostico e Estatístico de Transtornos Mentais), também conhecido como transtornos globais de desenvolvimento no CID-10 (Classificação Internacional de Doenças). Para tanto, visa promover, apoiar e incentivar a realização de projetos de divulgação e esclarecimento à população, cursos, seminários, pesquisas e estudos sobre os TEAs e temas relacionados, e poderá, ainda, desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, habilitação, reabilitação e integração social às pessoas com transtornos e seus familiares.

A Anjo Azul tem como objetivos específicos:

- I- Atender pessoas com autismo, observando suas características, promovendo sua inclusão social, integrando-as na vida comunitária e de seus familiares;
- II- Oferecer intervenções terapêuticas especializadas de forma gratuita;
- III- Oportunizar as pessoas com autismo espaço de convivência, por meio de atividades recreativas, educacionais, culturais, esportivas e de lazer;
- IV- Habilitar a pessoa com autismo ao convívio social por meio de atividades de desempenho funcional e programas educacionais especializados;
- V- Incentivar e promover a participação da comunidade local, das instituições públicas e privadas nas ações, programas e projetos voltados ao atendimento da pessoa com autismo, por meio de palestras informativas, visitas técnicas dirigidas na sede da



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Cláudio César Teixeira Ladeira

instituição, programas de estágio com instituições acadêmicas ou instituições congêneres e profissionais especializados na área;

VI- Facilitar o acesso dos associados e de seus familiares aos serviços assistenciais do município de Caetité e região, por meio de encaminhamento destes as respectivas instituições responsáveis pelo atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social, esporte, lazer e cultura;

VII- Desenvolver estudos e/ou pesquisas com finalidade de pôr em prática aos itens acima mencionados;

VIII- Estimular a ação de profissionais com especializações inerentes aos objetivos da associação anjo azul;

IX- apresentar sugestões, bem como buscar recursos junto a órgãos estatais e privados, visando o amparo constitucional dos autistas no que tange ao cumprimento das leis existentes, servindo também como órgão de assessoramento;

X- Elaborar programas de orientação visando o diagnóstico precoce dos transtornos do espectro do autismo (TEA), através de propaganda e divulgação de temática junto à população em geral;

XI- Interagir junto as organizações de saúde, educação e assistência social para o atendimento e monitoramento, no sentido de facilitar o acesso de pessoas com TEA a acompanhamento especializado;

XII- Estimular a participação em seminários, congressos, pesquisa, estudos científicos e pedagógicos sobre TEA;

XIII- Estabelecer intercambio com outras instituições congêneres, instituições oficiais, e não oficiais e/ ou particulares.

Para que esses objetivos sejam alcançados a associação poderá fazer convênios, contrair empréstimo, adquirir bens e filiar-se a outras entidades públicas ou privadas, sem perder sua individualidade, poder de decisão e luta social.



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

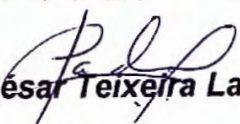
Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Cláudio César Teixeira Ladeia

A Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Caetité, de acordo com a legislação vigente, esta acompanhada da documentação necessária para torna-se de utilidades publica.

Solicitamos dos senhores Vereadores o apoio pela aprovação para que esta instituição possa vir a usufruir dos benefícios advindos para o bem de todos os indivíduos com TEA e seus familiares.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.


Cláudio César Teixeira Ladeia
Vereador

1810